

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. nº:	137-PL/EX 028/2021	
Em	10	de 06 de 20 21

PROJETO DE LEI N.º 28, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Gabinete do Prefeito
04	Assessoria de Comunicação
24	Comunicações
131	Comunicação Social
0100	Apoio Administrativo ao Executivo
2271	Publicações Covid-19
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 0001 – Destinação 03160 R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 02.04.04.122.0100.2206.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 58, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de junho de 2021.


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Presidente	Votos contra ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 33/2021-GP-AAL

Montenegro, 09 de junho de 2021.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 28/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. n.º:	137 - PLEX 028/2021
Em	10 de 06 de 20 21

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O Gabinete do Prefeito, através da ACOM realiza publicações para divulgação da Campanha Nacional de Vacinação contra à COVID-19, com o objetivo de informar a população sobre o tema.

No entanto, por questões contábeis, necessitamos criar uma correta classificação orçamentária a fim de realizar o pagamento dos serviços contratados.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Anexo o processo administrativo n.º 3640/2021.
Atenciosamente,


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Juarez Vieira da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"